

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 163/2019 – SISU

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 35, de 13 de maio de 2019, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 81, de 03 de junho de 2019, Termo de Adesão 2ª edição de 2019, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Quarta Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **2º Período Letivo de 2019, por meio do SISU (relacionados no ANEXO I deste Edital)**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **nos dias 20 e 23 de setembro do ano de 2019, das 14h30 min às 17h30min**, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

Parágrafo Único – Os ANEXOS deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante deste.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:

I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO III);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

II – Reserva de vagas (escola pública)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO III);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO III);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VI);

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

§ 1º - Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração.

§ 2º - **Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução Nº 52/2016.

§ 3º - **Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 4º - **Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS V ou VI deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

§ 5º – O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações (Anexos III a VI deste Edital), estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br>, para a devida impressão pelo convocado.

§ 6º – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS V e VI, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

§ 7º - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º – Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

Art. 4º - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.

Art. 6º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 7º - Encerrada a matrícula dos convocados em Quarta chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

Art. 8º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 10 de setembro de 2019.

LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES
REITOR DA UESB

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia**ANEXO I DO EDITAL Nº 163/ 2019**
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**ADMINISTRAÇÃO - Vespertino - Bacharelado**

ANA CAROLINE SOUSA FERNANDES	1644810522	Ampla concorrência
CLARA MILENA DE QUEIROZ CORDEIRO	1577949110	Ampla concorrência
EDUARDA PRADO SILVEIRA VIANA	2064407669	Ampla concorrência
LUANA SILVA BIZERRA	1657673596	Ampla concorrência

ADILIO SOARES DOS SANTOS	1167084330	Optante por Cota Étnico Racial
RAFAEL SANTOS	1607931222	Optante por Cota Étnico Racial
RITA DE CASSIA MACEDO DOS SANTOS	1549028022	Optante por Cota Étnico Racial

ALEXIA SILVA OLIVEIRA	1635754283	Optante por Cota Social
ANA KAROLINY ORNELAS	38165252x	Optante por Cota Social

AGRONOMIA – Integral – Bacharelado

MARIA APARECIDA SILVA SILVEIRA	1647206936	Ampla concorrência
MARIA RAQUEL COSTA GOMES	1646115171	Ampla concorrência

FERNANDA PIRES TEIXEIRA	2185491210	Optante por Cota Étnico Racial
JESSICA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	1654646109	Optante por Cota Étnico Racial

DARIA DOS SANTOS LACERDA	1579692230	Optante por Cota Social
MURILO NORONHA CUNHA	2061839762	Optante por Cota Social

CIÊNCIAS SOCIAIS – Matutino – Licenciatura

INARA GOVEIA MOREIRA	1482699907	Ampla concorrência
KAROLINE LIMA SANTOS	1489996893	Ampla concorrência

ANANDA MARIA SILVA RIBEIRO	1644099632	Optante por Cota Étnico Racial
CAIK LEAL MEIRA	1584237473	Optante por Cota Étnico Racial
FABRICIA LIMA SANTOS	2012596720	Optante por Cota Étnico Racial
GEISA ALEIXO AMORIM	2240526912	Optante por Cota Étnico Racial
HIURY NOBRE FERRAZ	1460586409	Optante por Cota Étnico Racial
JONES GONCALVES DA SILVA	1539440486	Optante por Cota Étnico Racial

VINICIUS GONZAGA CAMPOS	2083102070	Optante por Cota Social
-------------------------	------------	-------------------------

CINEMA E AUDIOVISUAL - Matutino – Bacharelado

KARLA RAVENA LIMA AGUIAR	1528181034	Ampla concorrência
LAURA DE OLIVEIRA GOMES	508125765	Ampla concorrência
LORENA DURVAL RIBEIRO	1347713620	Ampla concorrência
MATHEUS PEREIRA LINO	20.479.569-94	Ampla concorrência
RAYNNARA ELLEN MACEDO SANTOS	1590755480	Ampla concorrência

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia

LUIS EDUARDO DA SILVA SANTOS	1609580320	Optante por Cota Étnico Racial
ROBERTTA MOREIRA SILVA BATISTA	16555444-46	Optante por Cota Étnico Racial
WILLIAM SOUSA DAMASCENO	494294759	Optante por Cota Étnico Racial

HUGO SIMOES SOUSA	1610149505	Optante por Cota Social
-------------------	------------	-------------------------

FILOSOFIA – Noturno - Licenciatura

ALINE SILVA SANTOS	1298155940	Ampla concorrência
LUÍZA ALMEIDA SILVEIRA	13748297-30	Ampla concorrência

ISABELE DA SILVA ROCHA	2232917061	Optante por Cota Étnico Racial
------------------------	------------	--------------------------------

TAMIRIS SANTOS MENDES	1322644047	Optante por Cota Social
-----------------------	------------	-------------------------

GEOGRAFIA –Noturno – Licenciatura

IVONETE DE JESUS DONATO	1466177039	Ampla concorrência
LEILA CUNHA SILVA	1646279603	Ampla concorrência
LEILA DOS ANJOS SANTOS	2232475530	Ampla concorrência
MARIA JOSE RIBEIRO FLORES NETA	1645599493	Ampla concorrência
MARIANA LIMA SOARES FONSECA	0765203901	Ampla concorrência
TAIS DE ARAUJO SOUSA	1597231916	Ampla concorrência

GIOVANI PEREIRA SOARES RUAS	2205676113	Optante por Cota Étnico Racial
JAMILLE ARCANJO DE JESUS DA SILVA	1575758377	Optante por Cota Étnico Racial

LUCAS CARVALHO COSTA LIMA	386451357	Optante por Cota Social
---------------------------	-----------	-------------------------

HISTÓRIA – Vespertino - Licenciatura

LEONARDO ALVES ANDRADE RAMOS	2064317325	Ampla concorrência
MARCELA ANJOS FERNANDES BARBOSA	1631125508	Ampla concorrência
MILAINÉ DE JESUS DOS SANTOS	1661693822	Ampla concorrência
MONIQUE NOVAIS DA SILVA	395434658	Ampla concorrência

DENISSON ALVES SILVA	04575923947	Optante por Cota Étnico Racial
IARLA DA SILVA NOVAES	2199320260	Optante por Cota Étnico Racial
JOSE ANGELO PEREIRA SANTOS	1576043819	Optante por Cota Étnico Racial
LEANDRO CAIRES CRUZ	2195134062	Optante por Cota Étnico Racial

MEDICINA – Integral – Bacharelado

GABRIEL GAMBÍ VIEIRA	17.974.067	Ampla concorrência
----------------------	------------	--------------------



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PEDAGOGIA – Noturno – Licenciatura

KALILA SOUSA ROCHA	2129865704	Ampla concorrência
KARINE GONCALVES ROCHA	2089957140	Ampla concorrência

MARINA SANTANA DOS SANTOS	2120858322	Optante por Cota Étnico Racial
SHEILA OLIVEIRA DA SILVA	1592501532	Optante por Cota Étnico Racial
TAYLANE NOVAIS CASTRO	2035397294	Optante por Cota Étnico Racial

CAMILA ROCHA SANTANA MENDES	1439052441	Optante por Cota Social
KEILA DE JESUS SANTOS	21.149.344-97	Optante por Cota Social

PSICOLOGIA – Integral – Bacharelado

ANNA LUISA TIGRE MARTINS	1337426016	Ampla concorrência
BARBARA MARIA DA SILVA	538121750	Ampla concorrência

KEVLIN ROCHA PORTO	15.402.091-56	Optante por Cota Étnico Racial
--------------------	---------------	--------------------------------

CAMPUS DE JEQUIÉ

ENFERMAGEM – Integral - Bacharelado

BRUNA DOS SANTOS BISPO	1531320279	Ampla concorrência
DIANA EMILY MENDES GUIMARAES	2101203049	Ampla concorrência
GEIZA DA SILVA QUEIROZ	1664405070	Ampla concorrência
JESSE JOSE RODRIGUES JUNIOR	1373182946	Ampla concorrência
MARIZA OLIVEIRA LIMA	16614931 49	Ampla concorrência
VICTORIA CRISTINA FELIX	1542414822	Ampla concorrência

ANDRESSA DA SILVA PEIXOTO	2021147088	Optante por Cota Étnico Racial
DENILSON CABRAL DOS SANTOS	1598175440	Optante por Cota Étnico Racial
EROS GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	22.047.677-27	Optante por Cota Étnico Racial

YANDRA FREIRE DA SILVA	07946432569	Optante por Cota Social
------------------------	-------------	-------------------------

FARMÁCIA - Integral – Bacharelado

ERICA CASTRO	2076880011	Ampla concorrência
FERNANDA COSTA SILVA SANTOS	2106777086	Ampla concorrência
LARISSA FERREIRA LIMA	507834136	Ampla concorrência
LEONARDO GOMES SANTOS	0838936016	Ampla concorrência
TAMARA LIMA DA SILVA	1534219676	Ampla concorrência

FERNANDA DE JESUS MACHADO	1622066588	Optante por Cota Étnico Racial
RAFAEL DOS SANTOS LOPES	2000795650	Optante por Cota Étnico Racial
VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	2070081087	Optante por Cota Étnico Racial

LEONARDO SANTOS ROCHA	1494743507	Optante por Cota Social
-----------------------	------------	-------------------------



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

FISIOTERAPIA – Integral – Bacharelado

NAINA VITORIA OLIVEIRA BURITE	398425279	Ampla concorrência
-------------------------------	-----------	--------------------

LETRAS - PORT. E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA – Matutino – Licenciatura

ISA MARIA OLIVEIRA PORTUGAL	14.041.884-95	Ampla concorrência
-----------------------------	---------------	--------------------

CAIO OLIVEIRA NOVAES	1357369271	Optante por Cota Étnico Racial
----------------------	------------	--------------------------------

ERILAN DE JESUS SANTOS	1323410260	Optante por Cota Étnico Racial
------------------------	------------	--------------------------------

JACYA MARIA GOMES SANTOS	1536058041	Optante por Cota Étnico Racial
--------------------------	------------	--------------------------------

MATEMÁTICA – Noturno – Licenciatura

PATRICIA DE JESUS GONDIM	0403281989	Ampla concorrência
--------------------------	------------	--------------------

ROZIEL LEITE DO NASCIMENTO	1531480128	Ampla concorrência
----------------------------	------------	--------------------

JEIMISON ANDRE GOMES DE PAIVA	002322714	Optante por Cota Étnico Racial
-------------------------------	-----------	--------------------------------

ROBERT BATISTA SOUZA	1483766900	Optante por Cota Étnico Racial
----------------------	------------	--------------------------------

SAMILE CARDOSO DE OLIVEIRA	1327128730	Optante por Cota Étnico Racial
----------------------------	------------	--------------------------------

TAUAN MACHADO CARDOSO SANTOS	1495337723	Optante por Cota Étnico Racial
------------------------------	------------	--------------------------------

TUANY MICHELLY GOMES BATISTA	20443087	Optante por Cota Étnico Racial
------------------------------	----------	--------------------------------

ODONTOLOGIA – Integral – Bacharelado

LALLA CRUZ SILVEIRA DE ARAUJO	2001124490	Ampla concorrência
-------------------------------	------------	--------------------

REBECA SANTOS OLIVEIRA	2023880858	Optante por Cota Étnico Racial
------------------------	------------	--------------------------------

RAMON CAVALCANTE MORAIS	1363569074	Optante por Cota Social
-------------------------	------------	-------------------------

PEDAGOGIA – Noturno – Licenciatura

JOELMA DOS SANTOS BISPO	1301284491	Optante por Cota Étnico Racial
-------------------------	------------	--------------------------------

ROSANE SANTOS DA SILVA	1550914170	Optante por Cota Social
------------------------	------------	-------------------------

JARA SANTANA SERRA	2070015459	Optante por Cota Social
--------------------	------------	-------------------------

QUÍMICA – Integral – Bacharelado

ELOISA VITHORIA NUNES SILVA	1364041030	Ampla concorrência
-----------------------------	------------	--------------------

JOAO GUSTAVO SILVA RIBEIRO	1551581124	Ampla concorrência
----------------------------	------------	--------------------

JOVANE DE SOUZA OLIVEIRA	1671677404	Optante por Cota Étnico Racial
--------------------------	------------	--------------------------------

KALEBE NASCIMENTO LIMA	1690779004	Optante por Cota Étnico Racial
------------------------	------------	--------------------------------

CAMPUS DE ITAPETINGA

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Integral – Bacharelado

INGRID MACHADO VILLAGRAN	1109931186	Ampla concorrência
SUELEN DE ANDRADE RUAS	1438043759	Ampla concorrência

JANYELLE ALVES SANTOS	1644486083	Optante por Cota Étnico Racial
-----------------------	------------	--------------------------------

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Noturno – Licenciatura

ANDREZA DE SOUSA PRATES	1668108437	Optante por Cota Étnico Racial
-------------------------	------------	--------------------------------

PEDAGOGIA – Matutino – Licenciatura

IARA DE SOUSA DE OLIVEIRA	22.330.551-01	Optante por Cota Étnico Racial
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	881881597	Optante por Cota Étnico Racial

BRUNA RAMALHO DE SOUZA	2185225413	Optante por Cota Social
MARCIA ROCHA DOS SANTOS	0788298011	Optante por Cota Social

ZOOTECNIA – Integral – Bacharelado

CARLOS CESAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	1259371999	Ampla concorrência
PABLYNNE LIMA DE OLIVEIRA	60.996.530-X	Ampla concorrência

BRUNA BARBOSA DE CARVALHO	22.758.414-74	Optante por Cota Étnico Racial
JAYNNE SOUZA CRUZ	1647382823	Optante por Cota Étnico Racial
VINICIUS SAMPAIO DOS SANTOS	2221540808	Optante por Cota Étnico Racial

ADEMILSON OLIVEIRA CIRQUEIRA FILHO	1664716823	Optante por Cota Social
------------------------------------	------------	-------------------------



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO II DO EDITAL Nº 163/ 2019

Cronograma de Chamadas

QUINTA CHAMADA 2019.2	
Validação de documentos e Matrícula dos candidatos	Entre 16 a 22 de outubro (conforme definição das datas através do Edital da pagina web http://www2.uesb.br/editais/)
SEXTA CHAMADA 2019.2	
Validação de documentos e Matrícula dos candidatos	Entre 30 de outubro a 05 de novembro (conforme definição das datas através do Edital da pagina web http://www2.uesb.br/editais/)
SÉTIMA CHAMADA 2019.2	
Validação de documentos e Matrícula dos candidatos	Entre 20 a 26 de novembro (conforme definição das datas através do Edital da pagina web http://www2.uesb.br/editais/)

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia**ANEXO III DO EDITAL Nº 163/ 2019****MATRÍCULA - Dados Pessoais**

Nome do aluno:				FOTO 3X4		
Nome social do aluno:						
Nome do Pai:						
Nome da mãe:						
Nº RG (Identidade)		Data de Expedição do RG		Tipo do RG () CIVIL () MILITAR () PROFISSIONAL	Órgão emissor do RG/Estado	
Nº do CPF do aluno		Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade	Estado	País/ Nacionalidade
Sexo	Cor/Raça	Escolaridade		Profissão		Tipo do Doc. Militar () Alistamento () Dispensa () Serviço militar
Nº Doc. Militar		Data de Emissão do Doc. Militar		Órgão emissor do Doc. Militar		
Nº do Título de Eleitor		Zona	Seção	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado		
Possui deficiência? () Sim () Não		Tipo de deficiência:				
É destro? () Sim () Não		tipo sanguíneo:	E-mail:			

Endereço de Moradia

CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc.).				
Nº	Bairro	Estado	Cidade	Telefone	

Dados do Curso

Curso requerido/aprovado:	Turno:	Período Letivo	Forma de ingresso
Optou por cota? () Sim () Não	Tipo: () Étnico-racial () Social () Quilombola () Indígena () Pessoa com deficiência		

Dados do Ensino Médio

Nível:	Tipo	Ano de conclusão
Nome da Escola		Cidade /Estado

DECLARO estar ciente do Edital Nº _____ / _____, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resolução do CONEPE Nº 37/2008, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Requerente/convocado _____



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO IV DO EDITAL Nº 163/ 2019

DECLARAÇÃO
DE NÃO ACUMULAÇÃO
Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG Nº _____, DECLARO,
para fins de matrícula no Curso _____, _____ Período Letivo de _____ da
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de
graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de
ensino superior em todo o território nacional. DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me
comprometendo que, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em
todo o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis,
contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado
institucional.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

ANEXO V DO EDITAL Nº 163/2019

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

ANEXO VI DO EDITAL Nº 163/2019

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura